

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

Plano de Benefícios: 2011.0001-65 BDMG CV

Avaliação: 31.12.2020

Atuário Responsável: CASSIA MARIA NOGUEIRA

MIBA: 1049

MTE: 1049

Formulário DA - Completa

Informações Gerais

Matrícula EFPC:

00309

Nº CNPB:

2.011.000.165

ID Tipo Avaliação:

1

ID Fato Relevante:

0

Justificativa:

Nulo

Data Avaliação:

20201231

Data Cadastro:

20201031

Data Fato Relevante:

20201031

CPF Atuário:

86.955.713.787

Duration (Meses):

180

Observação Duration:

A duração do passivo é de aproximadamente 180 meses (15 anos), calculada com base nos resultados desta Avaliação Atuarial, adotando a metodologia definida pela Previc.

Grupos de Custeio

Tipo Grupo Custeio:

ID Grupo Custeio:

Nº Grupo Custeio:

Nome Grupo Custeio:

Quantidade Participantes Ativos:

Valor Folha Salário:

Quantidade Meses Contribuição:

Quantidade Meses Aposentadoria:

Valor Patrimônio Cobertura:

Valor Insuficiência Cobertura:

Patrocinadores ou Instituidores

<i>Tipo Patrocinador Instituidor</i>	<i>Cnpj</i>
<input type="text" value="1"/>	<i>Cnpj</i> <input type="text" value="19.969.500.000.164"/>
<input type="text" value="1"/>	<i>Cnpj</i> <input type="text" value="38.486.817.000.194"/>

Hipóteses Atuariais

ID Tipo Hipótese:

ID Hipótese Básica:

Valor Hipótese Básica:

Qtd Esperada Exercício Encerrado:

Qtd Ocorrida no Exercício Encerrado:

Qtd Esperada Exercício Seguinte:

Observação do Atuário sobre Divergência:

Nas projeções atuariais, quer de benefícios quer salariais, não são adotadas taxas nominais e, portanto, não há projeção de inflação futura. Neste caso, não cabe análise de divergências.

Em 2020, o reajuste dos benefícios foi de 2,40%.

Observação da Entidade sobre Divergência:

O IPCA é o índice utilizado para corrigir os benefícios da entidade conforme regulamento do plano.

Opinião do Atuário sobre Hipótese:

A correção monetária vinculada ao indexador do plano é provisionada mensalmente nas provisões matemáticas após sua divulgação. De toda sorte, os efeitos sobre as referidas provisões que decorreriam da aplicação de hipótese de inflação na projeção dos benefícios se anulariam pela correspondente adoção da taxa nominal de desconto a valor presente.

Hipóteses Atuariais

ID Tipo Hipótese:

ID Hipótese Básica:

Valor Hipótese Básica:

Qtd Esperada Exercício Encerrado:

Qtd Ocorrida no Exercício Encerrado:

Qtd Esperada Exercício Seguinte:

Observação do Atuário sobre Divergência:

Os valores estão expressos em percentuais. A rentabilidade dos investimentos do Plano, apurada pela Entidade, no período de janeiro a dezembro de 2020, foi de 2,11%, não atingindo o mínimo atuarial esperado, 8,88%. A perda estimada foi de 6,22%.

Observação da Entidade sobre Divergência:

A Entidade considera coerente a utilização da taxa real anual de juros de 4,38% para desconto a valor presente das obrigações futuras do plano, sabendo-se que a mesma encontra-se dentro dos limites estabelecidos pela legislação em vigor.

Opinião do Atuário sobre Hipótese:

A taxa real de juro atuarial foi mantida em 4,38% a.a. nessa avaliação, acompanhando o "Ofício sobre a verificação da aderência da taxa de juros a ser adotada na avaliação atuarial de 2020 do Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV" (RN/DESBAN/1043/2020, de 01.12.2020). A referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 3,72% a 5,72%, estabelecido pela Portaria nº 337/2020, conforme explicado no referido Ofício.

Ressalta-se que as hipóteses atuariais utilizadas nesta avaliação foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Ata da 382ª Reunião do Conselho Deliberativo;
- Parecer 006/2020 do Conselho Fiscal;
- Ata da 387ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo;

Hipóteses Atuariais

ID Tipo Hipótese:

ID Hipótese Básica:

Valor Hipótese Básica:

Qtd Esperada Exercício Encerrado:

Qtd Ocorrida no Exercício Encerrado:

Qtd Esperada Exercício Seguinte:

Observação do Atuário sobre Divergência:

Os valores estão expressos em percentuais. Esta hipótese equivale ao fator

de capacidade que está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste dos benefícios do plano.

Em 2020, a inflação acumulada foi de 4,31%, medida pelo IPCA de 12/2019 a 11/2020, enquanto o fator de capacidade adotado na avaliação de 2019 refletia uma inflação esperada de 3,77%. Levando-se em consideração que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e que, no curto prazo, elas podem não se realizar, a divergência encontrada é aceitável.

Observação da Entidade sobre Divergência:

A entidade acompanha assiduamente as tendências do mercado financeiro e suas projeções de longo prazo quanto aos índices inflacionários. Dado estes monitoramentos, a entidade considera adequado o cenário inflacionário futuro utilizado nas projeções atuariais.

Opinião do Atuário sobre Hipótese:

Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Atualização e Adequação das Hipóteses Atuariais (RN/DESBAN nº 012/2020, de 09.12.2020), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames legais.

Ressalta-se que as hipóteses recomendadas no estudo supramencionado foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Ata da 382ª Reunião do Conselho Deliberativo;
- Parecer 006/2020 do Conselho Fiscal;
- Ata da 387ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo.

Ante o exposto, a inflação, para fins do cálculo do fator de capacidade foi alterada para 3,24% a.a..

Hipóteses Atuariais

ID Tipo Hipótese:

ID Hipótese Básica:

Valor Hipótese Básica:

Qtd Esperada Exercício Encerrado:

Qtd Ocorrida no Exercício Encerrado:

Qtd Esperada Exercício Seguinte:

Observação do Atuário sobre Divergência:

Para 2020, esperava-se a morte de, em média, de 0,07 pessoas no Plano CV e não foi observado nenhum óbito. Do ponto de vista atuarial, basicamente não houve divergência.

O Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV entrou em vigor em 2011, sendo, portanto, um plano jovem, ainda em fase de acumulação de recursos, fato que explica a pouca expressividade da massa de participantes ativos e a inobservância de ocorrências desse evento, bem como de benefícios concedidos programados.

Observação da Entidade sobre Divergência:

Após análise dos estudos de adequação das hipóteses atuariais e indicação do atuário responsável pelo plano, a entidade acatou a manutenção da tábua AT 2012 Basic IAM desagravada em 10% como a tábua que melhor representa o comportamento biométrico da sua massa de participantes e assistidos. Todavia, divergência entre os eventos esperados e observados podem ocorrer dado a natureza de longo prazo das projeções atuariais.

Opinião do Atuário sobre Hipótese:

Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Atualização e Adequação das Hipóteses Atuariais (RN/DESBAN nº 012/2020, de 09.12.2020), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames legais.

Ressalta-se que as hipóteses recomendadas no estudo supramencionado foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Ata da 382ª Reunião do Conselho Deliberativo;
- Parecer 006/2020 do Conselho Fiscal;
- Ata da 387ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade geral AT - 2012 IAM Basic D10% foi mantida.

Hipóteses Atuariais

ID Tipo Hipótese:

12

ID Hipótese Básica:

89

Valor Hipótese Básica:

WINKLEVOSS

Qtd Esperada Exercício Encerrado:

0,01

Qtd Ocorrida no Exercício Encerrado:

Qtd Esperada Exercício Seguinte:

Observação do Atuário sobre Divergência:

Para 2020, esperava-se a morte de, em média, de 0,01 participantes inválidos no Plano CV e não foi observado nenhum óbito. Do ponto de vista atuarial, basicamente não houve divergência.

Todavia, divergências podem ocorrer, haja vista a pouca expressividade da massa abrangida no cálculo e o fato de que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Observação da Entidade sobre Divergência:

A entidade acatou a tábua de mortalidade de inválidos segundo estudos de adequação de hipóteses, apresentado pelo atuário.

Opinião do Atuário sobre Hipótese:

Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Atualização e Adequação das Hipóteses Atuariais (RN/DESBAN nº 012/2020, de 09.12.2020), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames legais.

Ressalta-se que as hipóteses recomendadas no estudo supramencionado foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Ata da 382ª Reunião do Conselho Deliberativo;
- Parecer 006/2020 do Conselho Fiscal;
- Ata da 387ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade de inválidos Winklevoss desagravada em 50% foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

Hipóteses Atuariais

ID Tipo Hipótese:

ID Hipótese Básica:

Valor Hipótese Básica:

Qtd Esperada Exercício Encerrado:

Qtd Ocorrida no Exercício Encerrado:

Qtd Esperada Exercício Seguinte:

Observação do Atuário sobre Divergência:

Para 2020, esperava-se o desligamento de, em média, 2,64 participantes, tendo sido observada a saída de 6.

Em que pese a divergência observada, destaca-se que a pouca expressividade da massa abrangida no cálculo torna as análises bem sensíveis.

De toda sorte, cumpre ressaltar que a hipótese de Rotatividade é utilizada tão somente no cálculo da taxa de risco destinada à composição do Fundo de Risco.

Por fim, destaca-se que o Plano encontra-se aberto a novas adesões, fato que pode compensar os desligamentos verificados.

Observação da Entidade sobre Divergência:

Considerando a baixa expressividade da base de servidores ativos do plano, a entidade considera que a hipótese de Rotatividade fornecida pelo patrocinador é aceitável. Todavia, a entidade, junto ao patrocinador, permanecerá monitorando esta premissa para apurar a sua tendência no longo prazo.

Opinião do Atuário sobre Hipótese:

Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Atualização e Adequação das Hipóteses Atuariais (RN/DESBAN nº 012/2020, de 09.12.2020), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames legais.

Ressalta-se que as hipóteses recomendadas no estudo supramencionado foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Ata da 382ª Reunião do Conselho Deliberativo;
- Parecer 006/2020 do Conselho Fiscal;
- Ata da 387ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo.

Ante o exposto, a premissa de rotatividade de 4,00% para a faixa etária de 16 a 39 anos/ 0,30% para as demais faixas etárias foi mantida nessa Avaliação Atuarial

Hipóteses Atuariais

ID Tipo Hipótese:

ID Hipótese Básica:

Valor Hipótese Básica:

Qtd Esperada Exercício Encerrado:

Qtd Ocorrida no Exercício Encerrado:

Qtd Esperada Exercício Seguinte:

Observação do Atuário sobre Divergência:

Para 2020, não se esperava entrada em invalidez e não foi observada ocorrência.

O Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV entrou em vigor em 2011, sendo, portanto, um plano jovem, ainda em fase de acumulação de recursos, fato que explica a pouca expressividade da massa de participantes ativos e a fragilidade da análise entre os eventos esperados e os ocorridos.

Observação da Entidade sobre Divergência:

A entidade acatou a tábua de entrada em invalidez segundo estudos de adequação de hipóteses, apresentado pelo atuário.

Opinião do Atuário sobre Hipótese:

Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Atualização e Adequação das Hipóteses Atuariais (RN/DESBAN nº 012/2020, de 09.12.2020), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames legais.

Ressalta-se que as hipóteses recomendadas no estudo supramencionado foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Ata da 382ª Reunião do Conselho Deliberativo;
- Parecer 006/2020 do Conselho Fiscal;
- Ata da 387ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo.

Ante o exposto, a tábua de entrada em invalidez Álvaro Vindas desagradada em 70% foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

Hipóteses Atuariais

ID Tipo Hipótese:

ID Hipótese Básica:

Valor Hipótese Básica:

Qtd Esperada Exercício Encerrado:

Qtd Ocorrida no Exercício Encerrado:

Qtd Esperada Exercício Seguinte:

Observação do Atuário sobre Divergência:

Para 2020, estava previsto um ganho real médio de 2,09%, mas foi observado um ganho real médio de 3,24%.

O valor esperado para este exercício foi definido em conformidade com as expectativas futuras dos Patrocinadores desenhadas à época, uma vez que as políticas de variações salariais que impactam nos compromissos do plano de benefícios é de conhecimento destes.

Assim, destaca-se que nem sempre observações passadas são garantias de ocorrências futuras, visto que esta premissa depende de cenários prospectivos, atrelados ao ambiente corporativo dos patrocinadores.

Observação da Entidade sobre Divergência:

A Entidade participa intensamente na elaboração dos trabalhos para avaliação e definição dessa hipótese, conjuntamente com o patrocinador e o atuário responsável pelo Plano. Neste sentido, a Entidade considera adequada a hipótese fornecida, mas manterá o monitoramento das condições de sustentabilidade da metodologia em questão junto ao patrocinador. A entidade apurou junto ao patrocinador que o descolamento entre o esperado e o ocorrido para o ano de 2020, foi realmente ocasionado por políticas de gestão de pessoas do patrocinador em casos isolados, contudo, a premissa de crescimento salarial no médio longo prazo tende a se adequar às projeções estimadas para esta hipótese.

Opinião do Atuário sobre Hipótese:

Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Atualização e Adequação das Hipóteses Atuariais (RN/DESBAN nº 012/2020, de 09.12.2020), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames legais.

Ressalta-se que as hipóteses recomendadas no estudo supramencionado

foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Ata da 382ª Reunião do Conselho Deliberativo;
- Parecer 006/2020 do Conselho Fiscal;
- Ata da 387ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo.

Ante o exposto, a hipótese de crescimento real dos salários foi mantida:

- BDMG (PCS): em 2,62%;
- BDMG (CCT): em 0,68%;
- DESBAN (PCS): em 2,03%;
- DESBAN (CCT): em 0,51%.

Hipóteses Atuariais

ID Tipo Hipótese:

ID Hipótese Básica:

Valor Hipótese Básica:

Qtd Esperada Exercício Encerrado:

Qtd Ocorrida no Exercício Encerrado:

Qtd Esperada Exercício Seguinte:

Observação do Atuário sobre Divergência:

O Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV entrou em vigor em 2011, sendo, portanto, um plano jovem, ainda em fase de acumulação de recursos, fato que explica a pouca expressividade da massa de participantes ativos e a inobservância de benefícios concedidos de pensão. Portanto, não cabe a análise de divergência entre o observado e o esperado.

Adicionalmente, ressalta-se que tal hipótese é utilizada tão somente no cálculo da taxa de repartição simples destinada à composição do Fundo de Risco, que é reavaliada anualmente.

Observação da Entidade sobre Divergência:

Considerando o perfil familiar de seus participantes, a entidade considera aceitável a Família Padrão utilizada pelo atuário para dimensionar os compromissos futuros do plano referente aos Benefícios a Conceder.

Opinião do Atuário sobre Hipótese:

Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Atualização e Adequação das Hipóteses Atuariais (RN/DESBAN nº 012/2020, de 09.12.2020), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames legais.

Ressalta-se que as hipóteses recomendadas no estudo supramencionado foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Ata da 382ª Reunião do Conselho Deliberativo;
- Parecer 006/2020 do Conselho Fiscal;
- Ata da 387ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo.

Ante o exposto, a hipótese de composição familiar foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

Hipóteses Atuariais

ID Tipo Hipótese:

ID Hipótese Básica:

Valor Hipótese Básica:

Qtd Esperada Exercício Encerrado:

Qtd Ocorrida no Exercício Encerrado:

Qtd Esperada Exercício Seguinte:

Observação do Atuário sobre Divergência:

A quantidade esperada no exercício seguinte refere-se ao tempo médio de dias/ano de afastamento por auxílio-doença previsto para os participantes ao longo do próximo exercício. A quantidade ocorrida no exercício encerrado se refere à razão entre a duração total, em dias, de todos os auxílios-doença concedidos em 2020 e o número de dias do referido ano .

Para 2020, esperava-se um tempo médio de dias/ano em auxílio-doença de 0,17 dias, tendo ocorrido 0,16 dias. Do ponto de vista atuarial, basicamente não houve divergência.

Por fim, ressalta-se que tal hipótese é utilizada tão somente no cálculo da taxa de repartição simples destinada à composição do Fundo de Risco, que é reavaliada anualmente.

Observação da Entidade sobre Divergência:

A Entidade acatou a tábua de morbidez segundo estudos de adequação de hipóteses, apresentado pelo atuário.

Opinião do Atuário sobre Hipótese:

Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Atualização e Adequação das Hipóteses Atuariais (RN/DESBAN nº 012/2020, de 09.12.2020), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames legais.

Ressalta-se que as hipóteses recomendadas no estudo supramencionado foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Ata da 382ª Reunião do Conselho Deliberativo;
- Parecer 006/2020 do Conselho Fiscal;
- Ata da 387ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo.

Ante o exposto, a tábua de morbidez Experiência Rodarte desagradada em 60% foi mantida nessa Avaliação Atuarial.

Benefícios

ID Benefício:

Qtd Benefícios Manut:

Valor Médio Benefício:

Idade Média:

Valor Custo Anual:

Taxa Percentual Custo Anual:

Provisões Matemáticas

BC - Saldo de Contas dos Assistidos:

BC - VABF Programados:

BC - VABF não Programados:

BAC - Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores:

BAC - Saldo de Contas - Parcela Participantes:

BAC - VABF Programados:

BAC - VACF - Patrocinadores:

BAC - VACF - Participantes:

BAC - VABF não Programados:

BAC - VACF - Patrocinadores:

BAC - VACF - Participantes:

BAC - Benefício Definido Capitais de Cobertura:

BAC - Benefício Definido Repartição Simples:

Benefícios

ID Benefício:

Qtd Benefícios Manut:

Valor Médio Benefício:

Idade Média:

Valor Custo Anual:

Taxa Percentual Custo Anual:

Provisões Matemáticas

BC - Saldo de Contas dos Assistidos:

BC - VABF Programados:

BC - VABF não Programados:

BAC - Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores:

BAC - Saldo de Contas - Parcela Participantes:

BAC - VABF Programados:

BAC - VACF - Patrocinadores:

BAC - VACF - Participantes:

BAC - VABF não Programados:

BAC - VACF - Patrocinadores:

BAC - VACF - Participantes:

BAC - Benefício Definido Capitais de Cobertura:

BAC - Benefício Definido Repartição Simples:

Benefícios

ID Benefício:

Qtd Benefícios Manut:

Valor Médio Benefício:

Idade Média:

Valor Custo Anual:

Taxa Percentual Custo Anual:

Provisões Matemáticas

BC - Saldo de Contas dos Assistidos:

BC - VABF Programados:

BC - VABF não Programados:

BAC - Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores:

BAC - Saldo de Contas - Parcela Participantes:

BAC - VABF Programados:

BAC - VACF - Patrocinadores:

BAC - VACF - Participantes:

BAC - VABF não Programados:

BAC - VACF - Patrocinadores:

BAC - VACF - Participantes:

BAC - Benefício Definido Capitais de Cobertura:

BAC - Benefício Definido Repartição Simples:

Benefícios

ID Benefício:

Qtd Benefícios Manut:

Valor Médio Benefício:

Idade Média:

Valor Custo Anual:

Taxa Percentual Custo Anual:

Provisões Matemáticas

BC - Saldo de Contas dos Assistidos:

BC - VABF Programados:

BC - VABF não Programados:

BAC - Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores:

BAC - Saldo de Contas - Parcela Participantes:

BAC - VABF Programados:

BAC - VACF - Patrocinadores:

BAC - VACF - Participantes:

BAC - VABF não Programados:

BAC - VACF - Patrocinadores:

BAC - VACF - Participantes:

BAC - Benefício Definido Capitais de Cobertura:

BAC - Benefício Definido Repartição Simples:

Benefícios

ID Benefício:

Qtd Benefícios Manut:

Valor Médio Benefício:

Idade Média:

Valor Custo Anual:

Taxa Percentual Custo Anual:

Provisões Matemáticas

BC - Saldo de Contas dos Assistidos:

BC - VABF Programados:

BC - VABF não Programados:

BAC - Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores:

BAC - Saldo de Contas - Parcela Participantes:

BAC - VABF Programados:

BAC - VACF - Patrocinadores:

BAC - VACF - Participantes:

BAC - VABF não Programados:

BAC - VACF - Patrocinadores:

BAC - VACF - Participantes:

BAC - Benefício Definido Capitais de Cobertura:

BAC - Benefício Definido Repartição Simples:

Benefícios

ID Benefício:

Qtd Benefícios Manut:

Valor Médio Benefício:

Idade Média:

Valor Custo Anual:

Taxa Percentual Custo Anual:

Provisões Matemáticas

BC - Saldo de Contas dos Assistidos:

BC - VABF Programados:

BC - VABF não Programados:

BAC - Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores:

BAC - Saldo de Contas - Parcela Participantes:

BAC - VABF Programados:

BAC - VACF - Patrocinadores:

BAC - VACF - Participantes:

BAC - VABF não Programados:

BAC - VACF - Patrocinadores:

BAC - VACF - Participantes:

BAC - Benefício Definido Capitais de Cobertura:

BAC - Benefício Definido Repartição Simples:

Benefícios

ID Benefício:

Qtd Benefícios Manut:

Valor Médio Benefício:

Idade Média:

Valor Custo Anual:

Taxa Percentual Custo Anual:

Provisões Matemáticas

BC - Saldo de Contas dos Assistidos:

BC - VABF Programados:

BC - VABF não Programados:

BAC - Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores:

BAC - Saldo de Contas - Parcela Participantes:

BAC - VABF Programados:

BAC - VACF - Patrocinadores:

BAC - VACF - Participantes:

BAC - VABF não Programados:

BAC - VACF - Patrocinadores:

BAC - VACF - Participantes:

BAC - Benefício Definido Capitais de Cobertura:

BAC - Benefício Definido Repartição Simples:

Benefícios GC Agregado

Valor Custo Anual:

Taxa Percentual Custo Anual:

Provisões Matemáticas - Agregado

BAC - VACF - Patrocinadores:

BAC - VACF - Participantes:

BAC - VACF não programados - Patrocinadores:

BAC - VACF não programados - Participantes:

Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos do Grupo de Custeio

Origem PAC e Contratos:

Contab PAC e Contratos:

Valor PAC Atual Patro:

Qtd Meses Patro:

Valor PAC Cont Atual Part:

Qtd Meses Part:

Valor PAC Cont Atual Assist:

Qtd Meses Assist:

Fonte dos Recursos

Data Início Vigência:

Patrocinador

<i>Valor Custeio Normal</i>		<i>Taxa Custeio Normal</i>	
<input type="text" value="572014.69"/>		<input type="text" value="4,17"/>	
<i>Tipo Custeio Extraordinario</i>	<i>Valor Custeio Extraordinario</i>	<i>Taxa Custeio Extraordinario</i>	
<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	
<i>Tipo Utilizacao Fundos</i>		<i>Valor Utilizacao Fundos</i>	
<input type="text" value="0"/>		<input type="text" value="0"/>	

Participante

<i>Valor Custeio Normal</i>		<i>Taxa Custeio Normal</i>	
<input type="text" value="572014.69"/>		<input type="text" value="4,17"/>	
<i>Tipo Custeio Extraordinario</i>	<i>Valor Custeio Extraordinario</i>	<i>Taxa Custeio Extraordinario</i>	
<input type="text" value="3"/>	<input type="text" value="6479.44"/>	<input type="text" value="0,05"/>	
<i>Tipo Utilizacao Fundos</i>		<i>Valor Utilizacao Fundos</i>	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	

0 | 0

Assistido

<i>Valor Custeio Normal</i>		<i>Taxa Custeio Normal</i>	
0		0	
<i>Tipo Custeio Extraordinario</i>	<i>Valor Custeio Extraordinario</i>	<i>Taxa Custeio Extraordinario</i>	
0	0	0	
<i>Tipo Utilizacao Fundos</i>		<i>Valor Utilizacao Fundos</i>	
0		0	

Fundos Previdenciais

Fundos Atuariais

<i>Nm Fonte Recursos</i>	<i>Nm Finalidade</i>	<i>VI Rec Recebidos Exerc</i>	<i>VI Rec Utilizados Exerc</i>	<i>VI Saldo Fundo</i>
Rev Saldo Exi. Regul	Recepcionar ...	52805.39	2683.67	74742.94
Fundo de Risco	Custear os b...	331105.14	154352.30	1894627.18
F. Cotas Excedentes	Cobrir event...	2293.58	0	2293.58

Fundos de destinação e utilização de reserva especial do grupo de custeio

<i>VI Participantes</i>	<i>VI Assistidos</i>	<i>VI Patrocinador</i>	<i>VI Saldo Fundo</i>
0	0	0	0

Parecer Atuarial do Grupo de Custeio

Texto Evolução Custos:

Visto que o Plano em questão encontra-se, basicamente, na fase de acumulação de recursos, com características da modalidade de Contribuição Definida, o custo foi identificado ao montante das contribuições previstas para serem pagas pelos participantes e patrocinadores, o qual não

apresentam alterações em relação ao exercício que se encerra.

Quanto aos assistidos, cuja primeira concessão de benefício ocorreu em 2019, registra-se que suas contribuições são destinadas, na sua integralidade, para o custeio administrativo, não sendo apurado, portanto, custo relativo a esta parcela.

Texto Variação Provisão Matemática:

O Plano BDMG CV está estruturado na modalidade de Contribuição Variável, possuindo, em 31.12.2020, provisões matemáticas constituídas em Contribuição Definida e em Benefício Definido.

Quanto à parcela de Contribuição Definida, as Provisões Matemáticas são identificáveis aos saldos de conta, mantidos atualizados pela rentabilidade do plano, portanto, para as provisões matemáticas constituídas nesta modalidade, não houve variação.

Em relação à Provisão Matemática de Benefício Definido, entre 31.12.2019 e 31.12.2020, a parcela do benefício concedido variou cerca de R\$ 12,5 mil, sendo R\$ 11,6 mil decorrentes do crescimento inerente à atualização das Provisões Matemáticas entre as duas datas-bases e R\$ 0,9 mil resultantes das perdas e ganhos apurados nesta avaliação atuarial.

Nessa avaliação, apurou-se como perda atuarial a substituição do fator de capacidades dos benefícios para 98,44%, que provocou um aumento aproximado de R\$ 0,9 mil na Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

Texto Principais Riscos:

Quanto às provisões matemáticas constituídas na modalidade de Contribuição Definida, não há somente riscos financeiros.

Em relação às parcelas de benefício definido destacam-se possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

Para mitigar este risco é importante observar a aderência das hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial, conforme a legislação vigente, de modo que elas correspondam ao comportamento observado na massa de participantes.

Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial de 2020 do Plano, foram aprovadas pela DESBAN, sendo subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses atuariais executados por esta Consultoria.

Por fim, ressalta-se que, este Plano está exposto ao risco de ter o seu Fundo de Risco insolvente e o risco de garantir renda vitalícia a um grupo tão pequeno de participantes e sem perspectivas de aumentar o seu quadro.

Texto Solução para Insuficiência de Cobertura:

Em 31.12.2020, as Provisões Matemáticas do Plano não estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Déficit Técnico

Acumulado de R\$ (16.018,40), aproximadamente 4,73% das Provisões Matemáticas de Benefício Definido.

Tendo apurado resultado deficitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018.

Considerando que não há ajuste de precificação par o Plano BDMG CV, em 31.12.2020, o Equilíbrio Técnico Ajustado foi equiparado ao déficit técnico acumulado na referida data, R\$ 16.018,40.

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 15 anos nessa avaliação, tem-se como Limite de Déficit Técnico Acumulado em 31.12.2020 o valor de R\$ 37.284,36.

Como o Equilíbrio Técnico Ajustado, apurado em R\$ (16.018,40), é inferior ao limite acima estabelecido (R\$ 37.284,36), não se faz necessário elaborar plano de equacionamento do déficit técnico em 2021.

Resultados do Plano

Valor Resultado Exercício:

Valor Déficit Técnico:

Valor Superávit Técnico:

Valor Reserva Contingência:

Valor Reserva Especial:

Parecer Atuarial do Plano

Qualidade Base Cadastral:

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela Desban foi posicionada em 31.10.2020. A referida base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a

identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, isto é, não é possível afirmar se os dados são exatos e verídicos, cabendo, em qualquer hipótese, à Entidade a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

Adicionalmente, cumpre destacar que, para apuração das Provisões Matemáticas de 12.2020 foram consideradas, tanto no cadastro dos ativos quanto dos assistidos, as movimentações de aposentadorias e pensões concedidas entre outubro e dezembro/2020.

Variação do Resultado:

Em relação à parcela constituída na modalidade de Contribuição Definida, não houve variação do resultado, visto que todos os ganhos ou perdas são repassados para saldo de conta dos participantes, que são mantidos atualizados pela variação da cota patrimonial.

Quanto à parcela BD, além da perda atuarial verificada, os recursos garantidores da sua parcela não atingiram o mínimo atuarial esperado.

A rentabilidade dos investimentos do Plano, apurada pela Entidade, no período de janeiro a dezembro de 2020, foi de 2,11%, não atingindo o mínimo atuarial esperado para o período (8,88%). A perda estimada foi de 6,22%.

Assim, o Superávit Técnico Acumulado em 31.12.2019, no valor de R\$ R\$ 5.785,27, equivalente a aproximadamente 1,77% das Provisões Matemáticas de Benefício Definido da época, converteu-se em Déficit Técnico Acumulado no último exercício, no montante de R\$ 16.018,40, aproximadamente 4,73% das respectivas Provisões Matemáticas de Benefício Definido.

Natureza Resultado:

Na Avaliação Atuarial de 2020, o Plano apresentou déficit técnico, cuja natureza perpassa seu desempenho financeiro.

Desta forma, atribui-se à natureza do resultado, causas conjunturais

Solução para Equacionamento de Déficit:

Conforme citado anteriormente, tendo apurado resultado deficitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título VI.

Assim, considerando que não há ajuste de precificação dos títulos federais, conforme informado pela Entidade, o Equilíbrio Técnico Ajustado de 31.12.2020, para fins de equacionamento do Plano, foi equiparado ao Déficit Técnico Acumulado R\$ (16.018,40). Como o Equilíbrio Técnico Ajustado é inferior ao limite apurado conforme formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 (R\$ 37.284,36), não se faz necessário elaborar e aprovar, em 2021, plano de equacionamento do déficit técnico do Plano em questão.

Adequação do Método de Financiamento:

Regime Financeiro e o Método de Financiamento não foram alterados, uma vez que estes estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos e em consonância com os

normativos que regem a matéria.

Dessa forma, optou-se por manter o Regime de Capitalização e Método de Capitalização Financeira para os Benefícios de Aposentadoria Normal, Aposentadoria Normal Antecipada, Pensão por Morte de Assistido e o correspondente Abono Anual; o Regime de Repartição Simples para o Benefício de Auxílio-Doença; e o Regime de Repartição de Capitais de Cobertura para a parcela de benefício definido da aposentadoria por invalidez e da pensão por morte de Participante.

Outro Fato Relevante:

(A) Para fins da Avaliação Atuarial de 31.12.2020, os valores relativos a patrimônio, ativos de investimentos, fundos administrativos, e exigíveis do Plano foram informados pela DESBAN, por meio do Balancete Contábil do mesmo período, sendo os dimensionamentos de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade.

(B) A pouca expressividade da massa de participantes coloca o Fundo de Risco em alto risco de solvência e liquidez, na eventualidade de uma ocorrência relacionada a participante de alto padrão salarial. Neste sentido, sugere-se a verificação por parte da Entidade de alternativas ao custeio de risco vigente, sendo que uma delas é a contratação da garantia desses eventos com sociedade seguradora, cujo prêmio do seguro é por ela avaliado.

(C) Conforme relatado no Parecer Atuarial do último exercício, em 31.12.2019, os saldos de contas mantidos no cadastro previdenciário do Plano BDMG CV eram 0,62% inferiores àqueles registrados no balancete contábil de encerramento do respectivo exercício.

(D) Haja vista a recomendação de que tal diferença fosse checada pela Fundação, a fim de verificar qual era, de fato, o valor acumulado pelos participantes do Plano, foi realizada, ao longo de 2020, a Auditoria dos Saldos de Contas e de Cotas do Plano BDMG CV. Com base nos apontamentos da referida auditoria, foi realizada a compatibilização dos resultados apurados com os valores contábeis, de forma a gerar convergência dos resultados obtidos com o demonstrativo contábil, fato que foi registrado no balancete de outubro/2020, refletindo no encerramento de 31.12.2020;

(E) Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial Anual de 2020, comparativamente às adotadas para o exercício de 2019, destacam-se as seguintes alterações:

(E1) Inflação: de 3,77% a.a. para 3,24% a.a.;

(E2) Fator capacidade: de 98,19% para 98,44%.

Regra Reversão e Constituição:

O Plano BDMG CV registra, em 31.12.2020, Fundos Previdenciais de R\$ 1.971.663,70, formados pelo Fundo para Reversão por Exigência Regulamentar, no valor de R\$ 74.742,94, Fundo de Risco, no montante de R\$ 1.896.920,76 e Fundo de Cotas Excedentes correspondente à R\$ 2.293,58.

O Fundo de Risco foi constituído com a finalidade de custear os benefícios de riscos do plano não cobertos pelos saldos de contas dos participantes. O fundo em questão é atualizado pela rentabilidade da cota do Plano, debitado das parcelas destinadas à cobertura dos benefícios de risco e acrescido das contribuições destinadas ao custeio de risco.

Já Fundo para Reversão por Exigência Regulamentar é creditado pelos saldos remanescentes da Conta Patrocinador não incluídos no valor do Resgate e pela rentabilidade da cota do Plano.

Por fim, o Fundo de Cotas Excedentes foi criado em outubro/2020, a partir dos resultados da auditoria dos saldos de conta e cotas, com o objetivo de dar cobertura à eventuais insuficiências e receptorar eventuais excedentes decorrentes da diferença entre a rentabilidade patrimonial do

Plano e a correção monetária referente ao pagamento de resgates e portabilidades, apuradas entre a data de requerimento e a data do efetivo pagamento. O fundo em questão é atualizado pela rentabilidade do Plano, debitado de eventual saldo negativo apurado pela diferença entre a cota da data de requerimento do resgate ou portabilidade e a data do efetivo pagamento e acrescido de eventual saldo positivo apurado pela referida diferença.